



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRMV-AP N.º 008/2022, de 1º de abril de 2022.

Nomeia Caio Cesar Felix da Silva a Ouvidor-Geral.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV n.º 591, de 28 de junho de 1992, considerando o disposto pelo Art. 11, do Regimento Interno do CRMV-AP.

considerando o disposto na Portaria CRMV-AP n.º 007, de 1º de abril de 2022;

RESOLVE:


Art. 1º Nomear Caio Cesar Felix da Silva, empregado efetivo do CRMV-AP, matrícula n.º 015, inscrito no CPF sob n.º 405.736.888-42, para a função de confiança de Ouvidor-Geral do CFMV.

§ 1º As atribuições do Ouvidor-Geral, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 1º da Portaria CRMV-AP n.º 007/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 1º de abril de 2022.


Méd. Vet. José Renato Ribeiro
CRMV-AP N.º 028
Presidente

